

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) Cirurgia Plástica

Eu, _____, identidade _____, CPF _____, declaro que fui informado e compreendi que o Código de Ética Médica e o Código de Defesa do Consumidor, obrigam o médico a prestar, previamente, esclarecimento sobre o trabalho a ser realizado, exceto em casos de emergência com risco de morte.

Declaro, outrossim, que o referido(a) médico(a), atendendo ao disposto nos arts. 22º e 34º do Código de Ética Médica e nos art. 9º e 39º da Lei 8.078/90 (abaixo transcritos) e após apresentação de métodos alternativos, sugeriu o tratamento médico cirúrgico anteriormente citado, prestando informações detalhadas sobre o diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados no tratamento sugerido e ora autorizado, especialmente as que se seguem.

Portanto autorizo, através deste documento, o Dr. _____, inscrito no CRM sob o nº _____, membro da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica e seus auxiliares a realizarem em mim ou em meu dependente _____ os seguintes procedimentos:

Declaro ainda que:

- a) Os procedimentos acima me foram explicados e pude fazer perguntas e esclarecer dúvidas. Entendi perfeitamente as palavras do médico.

1. Como resultado da operação permanecerá uma cicatriz por toda a vida. O médico fará esforços para que ela seja menos visível e disfarçada em dobras naturais da pele ou em áreas com cabelos, quando possível.

2. Haverá edema (inchaço) na área operada que poderá permanecer por dias, semanas ou meses, em alguns casos. Poderá haver equimoses (manchas roxas) e hiperpigmentações (manchas escuras) que, poderão permanecer por semanas ou meses. Em algumas pessoas estas manchas podem permanecer por toda a vida.

3. As cicatrizes resultantes podem ser anormais: alargadas e de cor diferente da pele, queloides ou hipertróficas (grossas), podendo coçar e doer. O cirurgião não pode dar garantias quanto ao aspecto final das cicatrizes, pois elas variam de pessoa para pessoa.

4. Poderá haver acúmulo de líquidos na área operada como hematoma (sangue) ou seroma (líquido mais claro que o sangue). Este acúmulo poderá exigir drenagem (abertura parcial para deixar sair o líquido acumulado). Em caso de hematoma pode ser necessária reoperação de urgência para controlar o sangramento e a internação pode ser prolongada. Em caso de seroma podem ser necessárias punções repetidas com agulha e aspiração por seringa.

5. Poderá ocorrer infecção localizada na área operada ou generalizada que pode exigir reabertura da ferida para drenagem ou levar a deiscência (abertura espontânea dos pontos). O médico poderá receitar antibiótico antes, durante e após a operação para prevenir a infecção, porém, mesmo assim, ela pode ocorrer. Entendi que a maioria das infecções é provocada por bactérias do próprio paciente e que



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) Cirurgia Plástica

antibióticos e curativos ajudam a controlá-las. A falha na cicatrização pode exigir nova operação para fechamento da ferida operatória.

6. Poderá haver diminuição da sensibilidade (dormência) ou ausência da sensibilidade (anestesia) nas áreas operadas por um período de tempo variável. Em alguns casos estas alterações podem ser definitivas. Poderá haver parestesia (dificuldade de movimentação) da região operada por período de tempo variável.

7. Poderá haver necrose (perda da vitalidade) de tecidos da região operada, ocasionada por dificuldade na circulação do sangue na pele, levando à necessidade de novos tratamentos para sua reparação. Neste caso, o resultado da operação poderá não ser o esperado, ficando a região operada com aspecto diferente do normal.

Operações realizadas nos dois lados do corpo podem apresentar assimetrias (diferenças entre os dois lados). Estas diferenças podem ser pequenas ou grandes, sem que isso possa ser considerado um mau resultado e retoques podem ser indicados para melhorar a simetria (igualar os dois lados).

A melhor época para se realizar os retoques será determinada pelo médico. Irregularidades da superfície da pele podem ocorrer em maior ou menor grau. Poderá haver dor no pós-operatório em maior ou menor intensidade e por período de tempo indeterminado, variando de pessoa para pessoa.

Problemas vasculares (entupimento de artérias e veias), reações alérgicas e óbito (morte) podem ocorrer em qualquer procedimento cirúrgico. Embolia pulmonar (formação de coágulo no pulmão) e choque anafilático, embora raros, também são ocorrências possíveis em qualquer operação, seja cirurgia plástica ou não.

Portanto, de posse destas informações:

1) Eu reconheço que durante o ato cirúrgico podem surgir situações ou elementos não previstos antes da operação. Outros procedimentos médicos adicionais ou diferentes daqueles programados podem ser indicados. Autorizo o cirurgião, o anestesista e toda a equipe médica a realizarem os atos necessários para controlar estas situações, inclusive a suspender parcial ou totalmente a cirurgia proposta.

2) Eu entendo que o cirurgião e sua equipe se obrigam a usar todos os meios técnicos e científicos à sua disposição para tentar atingir o objetivo desejado, porém, isto não é 100 % certo, pois a medicina não é uma ciência exata, sendo impossível prever matematicamente um resultado para toda e qualquer prática cirúrgica. Por esta razão, aceito que não podem ser dadas garantias de sucesso absoluto e de manutenção dos resultados para toda a vida.

3) Estou ciente que a cirurgia plástica, segundo o Conselho Federal de Medicina, envolve a obrigação de usar todos os meios necessários para atingir os objetivos propostos e que o pagamento de honorários não podem ser vinculados ao sucesso do tratamento.



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) Cirurgia Plástica

4) Eu concordo em cooperar com os médicos até meu completo restabelecimento, seguindo todas as suas recomendações. Sei que se eu não seguir estas recomendações poderei comprometer o trabalho dos profissionais, colocando em risco minha saúde e o resultado do tratamento cirúrgico, com consequências indesejáveis temporárias ou permanentes.

5) Eu entendo que retoques e operações complementares (segundo tempo cirúrgico) são possibilidades comuns na área cirúrgica, em particular na cirurgia plástica. Estes retoques serão aconselhados pelo cirurgião, quando necessários, respeitando-se o tempo indicado para a adequação dos tecidos e amadurecimento das cicatrizes.

Eu concordo que os retoques não significam incapacidade técnica do cirurgião, mas sim, uma revisão cirúrgica para se alcançar resultados ainda melhores. O momento ideal para fazer um retoque será determinado pelo cirurgião e seu custo será motivo de negociação entre as partes envolvidas, ou seja, paciente, equipe cirúrgica, anestesista e instituição hospitalar.

6) Eu compreendo e aceito o fato de que o uso de tabaco (fumo), drogas ilícitas e álcool, embora não impeçam a realização de uma cirurgia, são fatores que podem desencadear complicações. A interrupção do uso destas substâncias não cessa o malefício do uso anterior, apenas diminui a probabilidade de complicações.

7) Eu autorizo o registro em foto, som, imagens, etc., dos procedimentos propostos por entender que tais registros representam uma importante contribuição para o estudo e informação científica. Autorizo, também, a divulgação dos mesmos exclusivamente para o meio científico.

8) Estou ciente que haverá limitação de minhas atividades habituais por um período de tempo a ser determinado pelo cirurgião e que os resultados em cirurgia plástica são temporários.

9) Eu declaro que me foi dada a oportunidade de esclarecer todas as minhas dúvidas relativas ao ato cirúrgico ao qual, por minha própria vontade, irei me submeter, bem como as formas disponíveis de anestesia, os riscos e os custos envolvidos. Em vista do exposto, autorizo meu médico a realizar os procedimentos acima enumerados.

Lençóis Paulista (SP) _____ de _____ de _____.

Ass. Paciente e /ou Responsável.

Nome: _____
RG/CPF: _____

Ass. Médico Assistente

Nome: _____
CRM: _____ UF: _____

Ass. Testemunha

Nome: _____
RG / CPF: _____

Ass. Testemunha

Nome: _____
CRM: _____ UF: _____



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) Cirurgia Plástica

Código de Ética Médica – Art. 22. É vedado ao médico deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte.

Art. 34. É vedado ao médico deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Art. 9º - O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto. Art. 39º - É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços dentre outras práticas abusivas: VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes.

